



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL  
(CI) N° 001/2023PROSAP

**PROCESSO LICITATÓRIO:** SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) N° 001/2023PROSAP

**OBJETO:** Contratação de consultor individual para a análise de viabilidade socioeconômica dos projetos complementares do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, estado do Pará.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação, devidamente designada pelo Decreto Municipal n° 644/2022, leva ao conhecimento dos Consultores Individuais convidados a análise dos documentos apresentados.

## 1. Dos participantes

1.1. Participam do processo em tela os consultores individuais discriminados:

- 1.1.1. Sr. Rodrigo Speziali de Carvalho, **Economista** (Consultor 01);
- 1.1.2. Sra. Débora Pontes Guerra, **Economista** (Consultor 02);
- 1.1.3. Sra. Júlia Ortiz Ambros, **Economista** (Consultor 03).

## 2. Da Comissão Especial de Licitação – PROSAP.

2.1. A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal n° 644, de 27 de junho de 2022, o qual no seu artigo 1° estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura de Parauapebas, como infra relacionado:

### Decreto Municipal n° 644, de 27 de junho de 2022.

Art. 1° Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA - PROSAP, os seguintes servidores:

- i. José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;
- ii. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- iii. Fernando Jorge Dias de Souza - Membro;
- iv. Paula Brasileiro Bezerra - Suplente;
- v. Lays Natalye Pantoja Ramires - Suplente;
- vi. Thiago Ribeiro Sousa - Suplente.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



No que se refere ao Decreto Municipal nº 644/2022, no seu artigo 2º assim estabeleceu:

**Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022.**

**Art. 2º** Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

PORTARIA UEP-PROSAP Nº 047, de 12 de abril de 2023 - NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2023PROSAP:

No que se refere a Portaria UEP-PROSAP Nº 047, de 12 de abril de 2023, estabeleceu que:

**Art. 1º** Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2023PROSAP**, cujo objeto é a Contratação de consultor individual para a análise de viabilidade socioeconômica dos projetos complementares do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, estado do Pará.

Thaís Valadares Oliveira  
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877  
Vínculo Efetivo

Daniel Magalhães de Araújo  
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 64373  
Vínculo: Contratado

Thiago Oliveira Batista  
Formação Profissional: Engenheiro Civil, MAT nº 5554  
Vínculo: Efetivo

**Art. 2º** Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelos consultores participantes do processo licitatório **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2023PROSAP**.

Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP, em conjunto com os demais membros permanentes, optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1 da Portaria UEP-PROSAP Nº 047, de 12 de abril de 2023.

**2.2. Da decisão**

2.3. A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, após a análise de toda documentação **DECIDE** por:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS**  
**PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,**  
**MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E**  
**MARGENS DO RIO PARAUPEBAS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**= PROSAP =**



2.3.1. **Metodologia:** Essa seleção baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultores: Economista, **Rodrigo Speziali de Carvalho**; Economista, **Débora Pontes Guerra**; e Economista, **Júlia Ortiz Ambros**. Os profissionais cujas qualificações serão consideradas para a comparação deverão preencher os requisitos relevantes mínimos de qualificações indicados a seguir.

2.3.2. A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada **Curriculum Vitae**, considerando como base 2 critérios, **para os quais cada consultor será qualificado com nota de 0 a 10**, obtendo-se a pontuação final como a média ponderada dos referidos critérios, conforme o seguinte esquema:

	<b>Perfil e Experiência</b>
Consultor	1) Profissional de nível superior, com experiência mínima de 15 anos em avaliação econômica de projetos de investimento com financiamento multilateral, de preferência no setor de saneamento. 2) Necessária experiência no Brasil e domínio do idioma português. Recomendável experiência internacional.

2.3.3. Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais se verificou a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.

2.3.4. A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais.

<b>CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>								
	<b>Rodrigo Speziali de Carvalho</b>			<b>Débora Pontes Guerra</b>			<b>Júlia Ortiz Ambros</b>		
	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final
Profissional de nível superior, com experiência mínima de 15 anos em avaliação econômica de projetos de investimento com financiamento multilateral, de preferência no setor de saneamento	10,0	50,0%	5,0	6,0	50,0%	3,0	8,0	50,0%	4,0
Necessária experiência no Brasil e domínio do idioma português. Recomendável experiência internacional.	10,0	50,0%	5,0	10,0	50,0%	5,0	10,0	50,0%	5,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,00</b>			<b>8,00</b>			<b>9,00</b>		

2.3.5. **RESUMO DOS CONSULTORES**

2.3.6. A comissão analisou o currículo do Consultor 1 (**Rodrigo Speziali de Carvalho**), profissional com mais de 19 (dezenove) anos de experiência em preparação, monitoramento, coordenação e avaliação de programas multidisciplinares com organismo internacionais. Como consultor contratado direto pelo Banco Interamericano, elaborou



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



mais de 20 (vinte) avaliações em programas e como contratado por mutuários, desenvolveu mais de 30 (trinta) avaliações intermediárias e 25 (vinte e cinco) avaliações econômicas. Consultor com Pós-graduação em Administração Pública e Mestrado em Gestão econômica, apresentou vasta experiência em avaliação econômica (inicial, intermediária e final) em projetos de saneamento ambiental financiados pelo BID.

2.3.7. A comissão analisou o currículo do Consultora 2 (**Débora Pontes Guerra**), consultora com mais de 20 (anos) de graduação. Tendo atuado como consultora econômica em pelo menos 2 (dois) projetos com financiamento de organismos internacionais, Fonplata. Atualmente atuando como Perita Oficial Contábil na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, por um período aproximado de 19 (dezenove) anos, onde atua no presente momento. Consultora apresentou apenas uma experiência em projeto de saneamento ambiental.

2.3.8. A comissão analisou o currículo da Consultor 3 (**Júlia Ortiz Ambros**), consultora com 20 (vinte) anos de experiência em estruturação de projetos, gestão, monitoramento e avaliação de projetos públicos e privados para desenvolvimento econômico e social sustentável. Elaborou avaliações e estudos econômicos em 8 (oito) projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Consultora com Mestrado em Administração, apresentou experiência com avaliações econômicas em 2 (dois) projetos de saneamento ambiental financiados pelo BID.

2.3.9. **Classificação e Escolha do Consultor Individual:** O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais.

ITEM	CONSULTORES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rodrigo Speziali de Carvalho	10,00	1º
2	Débora Pontes Guerra	8,00	3º
3	Júlia Ortiz Ambros	9,00	2º

2.3.10. Foi escolhido o Consultor Individual **Rodrigo Speziali de Carvalho** que será convidado à assinatura do contrato, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva minuta do Contrato.

### 3. Consultor Selecionado

3.1. A Comissão Especial de Licitação - CEL-UEP/PROSAP, ratifica os termos da análise da equipe técnica e DECIDE por selecionar, conforme as diretrizes do processo (CI) N° 001/2023PROSAP, o consultor individual **Rodrigo Speziali de Carvalho**, qualificado anteriormente.

### 4. Metodologia de Seleção de Consultor

4.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução n° 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 17 de maio de 2023.

Comissão Especial de Licitação - CEL – UEP/PROSAP:

*Brenda Gacema da Silva*

Brenda Gacema da Silva  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP nº644/2022  
Membro

*José de Ribamar Souza da Silva*

José de Ribamar Souza da Silva  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP nº644/2022  
Presidente

*Fernando Jorge Dias de Souza*

Fernando Jorge Dias de Souza  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP nº644/2022  
Membro

Equipe Técnica - PORTARIA UEP-PROSAP Nº 047, DE 12 DE ABRIL DE 2023:

*Daniel Magalhães de Araújo*

Daniel Magalhães de Araújo  
Formação profissional:  
Engenheiro Mecânico, CT PMP  
nº 60966  
Vínculo: Contratado

*Thais Valadares Oliveira*

Thais Valadares Oliveira  
Formação profissional:  
Engenheira Civil, Matrícula  
PMP nº 6877  
Vínculo: Efetivo

*Thiago Oliveira Batista*

Thiago Oliveira Batista  
Formação Profissional:  
Engenheiro Civil, Matrícula  
PMP nº 5554  
Vínculo: Efetivo